



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º:

Assunto:

Serviço:

LEI Nº 1.438

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA '  
"RUA CASSIMIRO LUIZ DE ABREU"

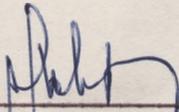
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

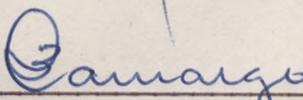
Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA CASSIMIRO LUIZ DE ABREU" a via pública atualmente denominada "Rua do Arame";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de junho de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
BEL. SIMÃO PEDRO TOLEDO  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
BLEIDE MESQUITA CAMARGO  
Enc. da Secretaria